

**PORTARIA Nº 186/18
de 20 de março de 2018**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer local de trabalho da Servidora Municipal **Cristiane Seidler**, sendo nas 2ª e 3ª feiras na Secretaria Municipal de Educação e de 4ª a 6ª feira na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/03/2018.

Art. 2º - Estabelecer local de trabalho da Servidora Municipal **Flávia Della Vechia Fontana**, sendo nas 2ª e 4ª feiras durante todo o dia e na 5ª feira pela parte da manhã no Telecentro, na 3ª feira o dia todo e na 6ª feira pela manhã na EMEF Cecília Meireles e na 5ª e 6ª feira à tarde na EMEI Margarida Fiori Tognon , a contar de 23/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 20 de março de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário Municipal